



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2018

Processo nº 25410.004013/2013-80

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 019/2016, celebrado com a Empresa **MR CAFÉ LANCHES LTDA EPP**, sediada na rua Visconde de Santa Isabel 274, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20560-120, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.998.137/0001-42, decorrente do processo administrativo nº 25410.004013/2013-80 - INCA, para a cessão de uso de bem público nas unidades HC-II, HCIII e IV, destinada a exploração de serviço de lanchonete para atender aos servidores e população assistida por este nosocômio, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º e Lei 8.245/91, em face de reajustamento do valor mensal acordado com o CESSIONÁRIA, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão **reduzidas**, da importância de **R\$ 57,03** (cinquenta e sete reais e três centavos) mensais, equivalente ao percentual de **redução** de **-0,41%** sobre o preço anterior, em função da variação acumulada **negativa** em 12 meses do IGPM-FGV (JAN2018/JAN2017), a partir de **25/03/2018**.

O valor do contrato mensal referente ao item 1 – HCIII/IV passa de R\$ 7.275,13 para **R\$ 7.245,30**, e o valor do item 2 – HCII de R\$ 6.635,23 para **R\$ 6.608,03**, totalizando para os dois itens o novo valor de **R\$ 13.853,33/mensal**, perfazendo uma redução de **R\$ 684,36/ano**, conforme previsto na sua Cláusula Terceira.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 019/2016, resultante do processo nº 25410.004013/2013-80-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Gélcio Luiz Quintella Mendes, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, Substituto(a)**, em 14/05/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3714195** e o código CRC **2FE24633**.